



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente d Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de recuperação na calçada da R. Jorge Gomes de Sá - Santana, Recife-PE, CEP: 52.171-011.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Sr. Abraão Vinícios Freitas de Melo, Rua Capacine, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.620-270.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do justo Pleito das pessoas que transitam neste local e se sentem prejudicadas pelo acúmulo de sujeira, pois os resíduos obstruem a passagem da água e, por isso, ocorre o transbordamento do canal.

Além disso, há o risco de crianças caírem dentro do canal, que exala mau cheiro, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes. Por fim, quando a Rua alaga, há formações de poças, que perduram por vários dias, deixando a Rua intransitável para pedestres e veículos.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Dezembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto da Parque de Santana na Rua. Jorge Gomes de Sá - Santana, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

